Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Considerando a tentativa de descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês, por meio da ADPF 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental);*

*Considerando a tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática de aborto, nos termos da ADPF apresentada ao STF (Supremo Tribunal Federal);*

*Considerando que é necessário garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em matérias de sua competência;*

**Art. 1º** Fica concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONGRESSO NACIONAL,** em defesa das garantias e prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e com o objetivo de impedir a invasão da competência primária do Poder Legislativo, ou seja, sua função de estabelecer as leis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o mesmo ser divulgado ao Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de outubro de 2023.

**JOSÉ CALIXTO DA FONSECA**
**Vereador**

**JOÃO PAULO FERREIRA**
**Vereador**

**CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**
**Vereador**

**LAERTE CESÁRIO MATEUS**
**Vereador**